



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

*Aprova Relatório de Gestão Anual de  
2009 do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum**, o Relatório de Gestão Anual de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva'.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do Conselho Superior**